DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/17

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DOS PIONEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão ordinária, realizada em 10 de outubro de 2017, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 003/2017 de autoria do nobre Vereador Fábio Rogério Tonon e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a comenda dos pioneiros ao cidadão "Jacy Sanches".

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara